

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Identificação da Ata			
Título: 7ª Reunião do Ciclo 2025-2026 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST, em conformidade com a Resolução N. 291/2023 .			
Reunião: Híbrida	Data: 09/09/2025	Horário: 10:00 (AC)	Local: Sala de Reuniões SETIC Meet: meet.google.com/yso-tbvs-zhi

Pauta
Pauta 1. Ações preparatórias para adoção e implantação do GLPI na Central de Serviços;
Pauta 2. Novo Ciclo do CNJ de Monitoramento das Integrações ao Jus.Br.

Assuntos tratados
Justificada a ausência do membro Amilar Sales Alves, para comparecimento a audiência. Pauta 1. Ações preparatórias para adoção e implantação do GLPI na Central de Serviços Abordado o tema relacionado à retomada das operações da ferramenta de ITSM GLPI como solução institucional de atendimento de chamados e mensuração da satisfação dos usuários de recursos de TIC, em observância à Resolução COJUS nº 29/2017 Comunicado pelo Presidente que, provisoriamente, será mantida a estrutura atual do Aranda/Chamado Fácil como ferramenta de abertura de chamados, até assinatura do novo contrato, com previsão estimada de conclusão em ao menos 03 meses Neste período, o Presidente recomenda que sejam providenciados os ajustes necessários para a adoção definitiva do GLPI. O Presidente assinalou que uma boa prática a ser adota é que seja feita a triagem pela Central de Serviços dos chamados abertos via e-mail, coletando e classificando os dados relacionados aos usuários que solicitam o chamado. No entanto, reforçou a necessidade de definir os fluxos de processo de atendimento, de forma que a abertura de chamados para usuários externos seja o mais simplificado possível. Alertada ainda a necessidade de sanar o conflito entre a Resolução COJUS nº 29/2017 e a Portaria nº 1555/2023 (1459520) sobre qual a ferramenta oficial de ITSM. Por fim, necessária a revisão da política de plantão para atendimento, já levando em consideração a nova ferramenta GLPI. Pauta 2. Novo Ciclo do CNJ de Monitoramento das Integrações ao Jus.Br – INTEGRA Informado pelos membros da ASTIC que a SETIC foi notificada da instituição de um novo Ciclo de Monitoramento das integrações via sistema INTEGRA. Trata-se da observância à Resolução nº 455, de 27/04/2022 (com redação dada pela Resolução nº 624, de 02/06/2025), que estabelece implementação das funcionalidades do Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ). A exigência formalizada no CUMPRDEC 007669-94.2024.2.00.0000 tem como data limite o dia 24/11/2025. O detalhamento das ações solicitadas pode ser extraído na Decisão CNJ disponível no link https://app.sparkmailapp.com/web-share/Udvis9-S1V02ncgugjP2grMhIMPI3m7FoRaRb_zm. As ações de levantamento das evidências estão sendo realizadas pela equipe da ASTIC e exigem o envolvimento e auxílio das áreas técnicas envolvidas para atendimento do prazo estabelecido. Na ocasião, o Presidente salientou a necessidade de estabelecer o processo de internalização na ASTIC das demandas do CNJ presentes na plataforma INTEGRA. Sobre a necessidade evidenciar a integração do SAJ com a PDPJ, solicitado pelo Presidente que seja oficiado ao CNJ a dificuldade de comunicação alegada pela Softplan para a não conclusão do assunto. Sugeriu, ainda, que quinzenalmente sejam realizadas reuniões com as áreas responsáveis pelos itens do INTEGRA para formular as

respostas aos questionamentos.

Solicitado também que seja atualizado o Plano de Ação da PDPJ e respectiva aprovação no Comitê da PDPJ. Sugerida a reunião no dia 15/09/2025 (10:00)

Assinalado por Raimundo Rodrigues que uma das exigências da PDPJ está prevista na [Portaria CNJ nº 257/2022](#), que dispõe sobre a ementa básica dos editais de concursos públicos e capacitações no âmbito do Poder Judiciário.

A portaria estabelece os conhecimentos mínimos a serem exigidos em concursos para cargos de tecnologia da informação e para contratações de serviços terceirizados ou fábricas de software para os sistemas judiciários, com destaque para o Art. 1º, g, inciso II.

Sobre o Plano de Capacitação, deliberado pela redução da quantidade de licenças da Alura, devendo as chefias levantarem as reais necessidades, focando nas áreas de conhecimento exigidas cada área de atuação. Prazo: até sexta-feira, 12/09/2025.

Pauta extra

Comunicado pelo Presidente que foi efetivada a elaboração do processo de contratação da solução corporativa Google Workspace, que seguirá para área de Compras para os procedimentos licitatórios.

A ferramenta abre possibilidades para uma melhor integração e colaboratividade entre aplicações dentro da instituição.

Sobre o tema, o Presidente sugeriu o agendamento de pauta própria para tratar especificamente das estratégias de migração para o Worspace, envolvendo capacitação de usuários e comunicação com os usuários e gestão de contas.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada nos termos desta Ata, que segue para revisão e assinatura dos presentes.

Deliberações			
Item	Deliberação	Quem	Quando
1	Planejar as ações necessárias para a entrada em operação do GLPI, incluindo definição dos fluxos de abertura de chamados externos, parametrização, configurações e testes da ferramenta	SUSER GT sobre o Atendimento aos usuários	Até a entrada em operação do GLPI (aprox. Dez/2025)
2	Revisar a política de plantão para atendimento, já levando em consideração a nova ferramenta GLPI	SETIC SUSER SUSEG SUSIS	Até a entrada em operação do GLPI (aprox. Dez/2025)
3	Internalizar as ações de atendimento aos ciclos do INTEGRA	ASTIC	Imediatamente
4	Reunir com as áreas responsáveis pelos itens do INTEGRA para formular as respostas aos questionamentos.	ASTIC Subsecretarias	Quinzenalmente
5	Atualizar o Plano de Ação da PDPJ e submeter à aprovação do Comitê da PDPJ.	ASTIC SUSIS	15/09/2025 (10:00)
6	Formalizar orientação à área de Gestão de Pessoas sobre a Portaria CNJ nº 257/2022 , quanto à ementa básica dos editais de concursos públicos e conhecimentos mínimos para cargos de tecnologia da informação e para contratações de serviços terceirizados no âmbito do Poder Judiciário.	ASTIC	Setembro 2025
7	Levantar as reais necessidades de licenças da Alura, focando nas áreas de conhecimento exigidas cada área de atuação	Subsecretarias	12/09/2025

Registros	
Transcrição da reunião	https://docs.google.com/document/d/1mkqLmS3pvo425CwglSHwlf6YQWfPYMQnqmjb5fyg/edit?usp=drive_link
Gravação da reunião	https://drive.google.com/file/d/13WAY8UO04K43SvI2VZHtcnITfT4exFR/view?usp=drive_link

Participantes (Portaria nº. 1156 / 2025 - Art. 1º)		
Nome	Unidade	Data
Elson Correia de Oliveira Neto	SETIC	09/09/2025
Josana Aymara Pereira Nishihira	SUSIS	09/09/2025
Nivaldo Rodrigues da Silva	SUSER	09/09/2025
Eliélcio Canêdo da Silva	SUCTI	09/09/2025

Luiz Antonio Brasil de Lima	SUDIG	09/09/2025
Ângelo Máximo de Melo Silva	DICTI	09/09/2025
Bruna Fonseca de Souza (Convidada)	ASTIC	09/09/2025
Raimundo José da Costa Rodrigues	ASTIC	09/09/2025
Robison Luiz Fernandes	DIPOR	09/09/2025
Kemis Ageron Viana da Silva	ASTIC	09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Maximo de Melo Silva, Chefe de Divisão**, em 11/09/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elielcio Canedo da Silva, Subsecretário**, em 11/09/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Rodrigues da Silva, Subsecretário**, em 11/09/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robison Luiz Fernandes, Chefe de Divisão**, em 11/09/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kemis Ageron Viana da Silva, Analista Judiciário(a)**, em 11/09/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José da Costa Rodrigues, Assessor(a)**, em 11/09/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Correia de Oliveira Neto, Secretário**, em 11/09/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josana Aymara Pereira Nishihira, Subsecretária**, em 16/09/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2200601** e o código CRC **034D0B22**.